



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
31 OUT 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 101/2019.

Exmº Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os vereadores Antonio José Feuchard do Couto e Marcos Serpa Alves, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, veem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie o término do calçamento das ruas localizadas no Bairro Merelin em Monnerat. (Reiteração).


JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é uma reivindicação dos moradores do Bairro acima destacado e visa trazer maior trafegabilidade aos veículos, bem como maior comodidade aos pedestres. Saliento ainda, que após as ruas terminadas além dos benefícios aqui já elencados, poderia mencionar entre outros que haveria uma gradual valorização dos imóveis lá localizados.

Destaco ainda que com o término dessas ruas, a limpeza, bem como a conservação seriam bem mais fácil, atendendo desta forma os ensejos tanto dos munícipes como do Poder Público.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 31 de Outubro de 2019.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente


Marcos Serpa Alves
Vereador Proponente

